

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA n° 025/2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.623.114/0001/-41, representado neste ato pela Presidente da Autarquia Municipal, Sr. FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE:

Considerando a necessidade de Prestação de serviços para conserto e calibração do inversor de frequência do conjunto de bombas da ETA Japaranduba, incluindo diagnóstico técnico, substituição de peças, testes de funcionamento e emissão de relatório técnico final

Considerando a escolha da empresa **INDU SERVICOS DE ENERGIA LTDA**, Endereço, **RUA BANANEIRAS, Nº 361, SALA 00107 CXPST 265, MANAÍRA**, João Pessoa - PB. CNPJ nº**54.203.610/0001-11**, pelo valor global de R\$ 19.897,99 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Prazo de Execução: 30 dias

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **INDU SERVICOS DE ENERGIA LTDA**, Endereço, **RUA BANANEIRAS, Nº 361, SALA 00107 CXPST 265, MANAÍRA**, João Pessoa - PB. CNPJ nº**54.203.610/0001-11**, pelo valor global de R\$ 19.897,99 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). para executar os serviços de conserto e calibração do inversor de frequência do conjunto de bombas da ETA Japaranduba, incluindo diagnóstico técnico, substituição de peças, testes de funcionamento e emissão de relatório técnico final. Determino que o Setor Administrativo da Unidade realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 28 de novembro de 2025.

---

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE  
CPF nº. 901.112.654-87